



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

08 de fevereiro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Prédio do Centro de Ciências da Saúde – Bloco K – Sala 40 – Cidade Universitária.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:00 às 15:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

1. O Candidato deverá ter cursado na instituição de origem, no curso de Enfermagem, os 2 (dois) primeiros períodos.
2. Os candidatos ao Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, deverão apresentar comprovação, em histórico escolar oficial, de rendimento acumulado e/ou coeficiente de desempenho na Instituição de Ensino Superior de origem maior ou igual a nota 8,0 (oito).
3. Não apresentar mais do que 2 (duas) reprovações em disciplinas do Curso de Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia de sua Instituição de Ensino Superior de origem.

DA ETAPA ESPECÍFICA:

Avaliação teórica escrita com conteúdos dos programas e disciplinas de enfermagem recomendados para primeiro e segundo semestres. A nota valerá 10 (dez) pontos.

Para o conhecimento prático será realizada uma avaliação oral versando sobre procedimentos básicos e fundamentos dos mesmos. A avaliação valerá 10 (dez) pontos.



6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Nenhum

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

A média aritmética das duas avaliações será a nota final da Etapa Específica.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma